

## *O Movimento LGBT e os partidos políticos no Brasil*

### **Introdução**

Foi-se o tempo em que tratar de um movimento cujo mote é o da crítica dos costumes, um movimento pela diversidade sexual, implicaria uma tomada de posição pelo autor acerca dos potenciais conteúdos antissistêmicos da crítica. Afinal de contas, seria esse movimento político disruptivo do “sistema” ou seria esse tranquilamente passível de sua incorporação? Hoje é possível discorrer sobre o tema sem prestar o tributo necessário ao problema da revolução social. Não que a transformação da intimidade, na expressão consagrada por Anthony Giddens (2004), não seja em si uma ruptura histórica sem precedentes, mas porque simplesmente é possível justificar o interesse pelo fenômeno recorrendo a imagens mais singelas, porém não menos poderosas.

Vivemos em um mundo que lamenta progressivamente a perda dos símbolos românticos diante de uma sociedade do consumo, da coisificação e da mercadorização dos sujeitos (LIPOVETSKY, 2007). Se a sexualidade é algo que deve ser vivido privadamente, para deleite *voyeur* dos “*reality shows*” em voga (SIBILIA, 2008), a afetividade que corresponde a este desejo ou os mais delicados gestos com expressão pública envolvendo os afetos de um casal são celebrados como símbolos de algo que vem se perdendo com a chamada banalização da sociedade (BAUMAN, 2008). Imagine-se, por um instante, que estamos proibidos de manifestar publicamente tanto nosso desejo quanto nossos afetos. Suponha-se que dessa interdição erga-se outra: o impedimento

do acesso ao mundo dos direitos, emblematicamente apresentados como universais. Ao mesmo tempo, quando de fato universalizados, dizem respeito a um indivíduo desprendido de seus afetos e desejos situados, submetido a uma universalidade heterossexual, para lembrar uma inspiração tayloriana (TAYLOR, 1997). Os pontos que dão unidade ao movimento LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros<sup>1</sup> - estão aí costurados, a despeito da sua profunda diversidade e discrepância interna.

Para usar uma imagem já mobilizada pelo movimento LGBT, talvez estejamos vivendo o tempo metamórfico da crisálida humana com relação à sexualidade e ao gênero. Em um cenário como esse, como ficam as instituições já clássicas da democracia representativa, como os partidos políticos, diante de um movimento que, para além do uso estratégico da sociedade do espetáculo, na bem-sucedida “parada do orgulho gay”, vem produzindo uma agenda pública cujas demandas não podem mais ser silenciadas? Sua pauta vem ganhando visibilidade, atraindo o olhar das agremiações partidárias em competição. É por essa vereda que se desloca este trabalho. Este estudo é fruto de pesquisa realizada na Dissertação de Mestrado de Vera Lúcia Marques, orientada pelo professor Paulo d'Ávila Filho, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio, defendida em agosto de 2008. Está vinculada ao Grupo de Estudos de Assimetria Política e Democracia, coordenado pelo mesmo professor. Além de análise bibliográfica, o trabalho de campo foi realizado em duas etapas. A primeira focou os partidos políticos como instituições. Sendo assim, por meio de consultas à *Internet*, procuramos acessar e analisar os estatutos, programas e estruturas organizacionais de cada um dos 28 partidos brasileiros. Privilegiamos o *site* do Tribunal Federal Eleitoral, por considerá-lo detentor de dados oficiais. Apenas quando a informação pesquisada nesse *site* necessitava de complementação é que consultamos os *sites* dos partidos.

---

<sup>1</sup> As alterações históricas no nome do Movimento em questão evidenciam um processo de afirmação das identidades envolvidas como sujeitos políticos, detentores de uma agenda específica, além da aproximação constante com o Movimento Internacional. Dentre as várias mudanças, tem-se, por exemplo, a entrada do B de Bissexuais no nome do grupo, quando este consegue reconhecimento político dentro do Movimento; a redução dos dois TT (Travestis e Transexuais) da sigla GLBTT para um T de Transgênero, decisão marcada pela influência internacional. Em 2008, o L de Lésbicas passa a ser a primeira letra da denominação, o que parece indicar simbolicamente a força política das mulheres lésbicas do Movimento.

A segunda etapa deste trabalho procurou mapear a atuação dos parlamentares da Câmara Federal, por meio de seu banco de dados virtual. Assim, foram consultadas as proposições a respeito das demandas LGBT apresentadas ao longo do tempo. No intuito de qualificar esses dados, algumas correlações foram elaboradas com a atuação nas duas frentes parlamentares constituídas, em torno de tais demandas, a saber: Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual<sup>2</sup> e Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT<sup>3</sup>. Algumas informações outras obtidas em *sites* LGBT subsidiam ainda a análise, finalizada, por contraponto, na consolidação de um representativo cenário formado por diversas legislações já em vigor em estados e municípios brasileiros.

A perspectiva é a de que novas subjetividades, padrões de conjugalidade, identidades de gênero e percepções da sexualidade, vêm produzindo novas agendas políticas no mundo público, reconfigurando o escopo do debate político no Brasil, embora seja possível diagnosticar recorrente pessimismo a respeito da capilaridade das instituições políticas às demandas sociais. Nessa chave, haveria, no Brasil, uma sociedade politicamente atomizada e um hiato entre os partidos políticos e os conflitos sociais (SANTOS, 1993). Tal percepção se insere em um debate maior, no âmbito mundial, a respeito de cultura cívica e do papel dos partidos políticos em um mundo no qual as agendas políticas se expandiram para além dos marcos organizativos do conflito capital-trabalho. Se, por um lado, sob a perspectiva angular da luta de classes, parece haver um hiato, por outro lado, diante da explosão de demandas que acontece nas últimas décadas do século XX, é possível perceber um florescimento político, com o aparecimento de novos atores sociais, entre eles, as Organizações Não-Governamentais (ONGs) e os movimentos sociais de reconhecimento (TELLES, 1994). Essa dinâmica é protagonizada por uma crescente “consciência do direito a ter direitos”, que parece trazer em si a possibilidade de gerar uma gramática social diferente da atual. A distinção está alicerçada, por um lado, em relações na esfera política sob o enfoque do clássico conflito capital-trabalho e, por outro, nas novas agendas políticas provenientes das novas subjetividades da contemporaneidade.

<sup>2</sup> Esta Frente suprapartidária, constituída em 2003, envolveu 59 deputados e 7 senadores com o objetivo de defender projetos que garantissem direitos LGBT.

<sup>3</sup> Participam desta Frente, formada em 2007, 208 deputados e 16 senadores comprometidos com os direitos humanos e atuando particularmente em prol das demandas LGBT.

Sem a pretensão de resolver essas diferenças, objetiva-se tão-somente apresentar um esforço de enquadramento teórico dos termos que dão ossatura ao conflito em destaque – identidade e poder –, correlacionando-os com os trabalhos do parlamento brasileiro. A construção de novas identidades, novas subjetividades no destradicionalizado universo da contemporaneidade, ensejando novas agendas políticas e o problema do poder em suas múltiplas dimensões. Por um lado, os elementos difusos de uma “microfísica do poder”, cenário dos conflitos culturais, comportamentais, subjetivos e simbólicos que acompanham movimentos sociais como o LGBT. Por outro, a dimensão político-institucional da representação política formal e do campo do direito, palco da disputa pela objetivação ou positivação dos direitos, seja na dimensão da sua extensão da cidadania à diversidade de gênero e sexualidade, seja nos “novos” direitos associados ao movimento LGBT e agenciados por suas lideranças.

### **Cultura, política e construção de identidade**

A *Era dos Extremos*, na feliz expressão de Eric Hobsbawm (1994), se esgota com o fim do breve século XX. Século que foi palco de grande radicalismo, mas que chega ao seu término desautorizando as narrativas radicais, como sugere Anthony Giddens (2002). Não se trata de um mundo inamovível, sentenciado pelo “fim da história”, mas sim de um cenário de grandes mudanças. Uma sociedade pós-tradicional é aquela em que toda a tradição terá que se submeter ao crivo, à interrogação e ao discurso, o que não significa o seu desaparecimento. Esse questionamento constante das bases sob as quais se erguem e se organizam as relações sociais, coletivas ou individualizadas estaria relacionado à expansão da “reflexividade social”. Em uma sociedade destradicionalizada, os indivíduos devem se acostumar a filtrar todos os tipos de informação relevantes para suas vidas. O crescimento dessa reflexividade é um fator fundamental, que introduz um deslocamento entre conhecimento e controle, uma fonte primária do que se considera como “incerteza artificial”, na qual nossos conhecimentos, ao contrário das premissas cibernéticas dos que professavam uma transformação dirigida e controlada - o que engloba boa parte do discurso moderno - deu lugar a um ambiente de mudanças difusas e incertezas.

Concomitantemente, o indivíduo moderno foi sendo gestado ao longo dos últimos séculos. Louis Dumont (1985) percebe esta gestação a partir

de mudanças na forma de atuação da Igreja Católica, que de início pregava o indivíduo-fora-do-mundo, mas que em determinado momento (século VIII), se insere ela mesma no mundo, ao romper com Bizâncio e arrogar-se o poder temporal supremo no Ocidente. Com a posterior Reforma Protestante, particularmente a partir da teocracia calvinista, o indivíduo foi definitivamente inserido no mundo. Conforme sua pregação, os escolhidos deveriam atuar no mundo para glorificar a Deus, como sinal de sua eleição. Já Stuart Hall (2003) aponta alguns acontecimentos mais recentes como responsáveis pela consolidação do indivíduo contemporâneo. Para o autor, que parte da concepção do sujeito cartesiano para falar sobre a fragmentação do indivíduo moderno, ocorreram naquele cinco grandes descentramentos.

O primeiro diz respeito a uma reinterpretação do pensamento marxista, que atrela a ação humana às condições históricas dadas. O segundo dá-se pela teoria freudiana no que tange o inconsciente. A identidade é construída ao longo da vida, tendo por base processos psíquicos e simbólicos inconscientes. O terceiro descentramento ocorre por meio da teoria de Ferdinand de Saussure que propõe a língua como um sistema social, anterior ao indivíduo e através do qual este se comunica, sem, portanto, qualquer autoria sobre suas afirmações ou os significados do que expressa. Soma-se a isto o fato de que os significados das palavras também variam na medida em que se relacionam por similaridade e/ou diferença com outras palavras. O próprio “eu” só é conhecido em contraposição ao “outro”. Os significados, portanto, são sempre instáveis: apesar de buscarem o fechamento (a identidade), são frequentemente questionados pela diferença.

O quarto descentramento tem-se a partir da teoria do poder disciplinar de Michel Foucault, que afirma a construção do corpo, do indivíduo, para controlá-lo – normatizando, disciplinando e corrigindo. Trata-se, portanto, de um corpo dócil. Nesse processo, a alma, entendida como subjetividade, consciência, personalidade, também é para Foucault uma construção do saber que visa controlar o corpo: “Uma ‘alma’ o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo” (FOUCAULT, 1987, p. 29). Ao categorizar o corpo, ao instituir o sexo como a verdade suprema sobre o indivíduo, o corpo sobre o indivíduo – “Sou meu corpo” –, dá-se voz para que esse mesmo corpo se expresse, fale de si mesmo e reivindique sua legitimidade.

Por fim, o impacto do feminismo, não só como movimento, mas como crítica teórica, à medida que traz para o debate categorias como o privado e o público, politizando a subjetividade e questionando a formação das identidades sexuais e de gênero.

Assim, o sujeito desse tempo percebe-se como detentor de diversas identidades ou “posições de sujeito” (HALL, 2003, p. 17), algumas até contraditórias. Esse sujeito é entendido como dono de uma identidade móvel: “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente” (HALL, 2003, p. 13). Soma-se essa explosão de identidades à excessiva reflexividade, e se tem um sujeito como projeto reflexivo, dono de uma biografia que é escolhida continuamente entre diversas possibilidades de modos de vida.

Com isto, sumariamente, pode-se dizer que a identidade é uma construção histórica, marcada contemporaneamente por escolhas entre possíveis modos de vida, pela reflexividade constante, e pela política. Pelo conflito entre um Eu historicamente constituído em relação a um Outro. Na imagem consagrada por Edward Said (2007), este Eu inventa um Outro, construindo uma imagem agenciada politicamente que define os contornos das hierarquias e do poder. Visto desta forma, apesar dos esforços em assentar essas identidades em estabilidades ontológicas, são em realidade constituídas pelo esforço humano, ora por afirmação, ora pela identificação do Outro e neste sentido, são móveis, dinâmicas, não essencializadas – o que nos faz crer que estamos diante de políticas de identificação antes que de identidade. A escolha do termo identificação para significar o tradicional conceito de identidade explicita nossa percepção do caráter construído das identidades. Ao invés de percebermos as identidades como reificação de uma essência ou de uma “autenticidade à priori”, concebemos a construção das identidades como um processo de produção de identificação, instrumento estratégico do jogo político que envolve volições e interesses na arena pública. As identificações coletivas potencializam a ação política e contribuem para a organização do grupo. Um belíssimo e bem-sucedido exemplo de manufatura identitária é o próprio movimento hoje conhecido como LGBT.

O movimento LGBT reflete essa dinâmica, sendo organizado não só por uma nova identidade, mas por várias: as lésbicas, os gays, os bissexuais e os transgêneros, identidade que aglutina outras duas – os travestis e os transe-

xuais. Para se chegar a essas identidades, no entanto, um caminho precisou ser percorrido, não o da mera criação de novos nomes, mas o da formação de conceitos e simbolismos inerentes a cada uma dessas identidades. Nesse percurso, disputas políticas se dão até mesmo dentro do próprio Movimento. Afinal, construir uma identidade é construir poder, como afirma Manuel Castells (2001).

Assim, os ativistas do Movimento LGBT romperam com a concepção de que sua sexualidade era determinada biologicamente, da mesma forma que afirmam não se tratar de uma opção sexual e sim, de orientação sexual. A orientação sexual diz respeito ao desejo. Desta forma, os discursos médicos, biologizantes, que associavam, como sugere Foucault (1993), a *expertise* dos especialistas ao controle e ao poder, podem ser retrucados hoje por esse mesmo “Outro” e suas próprias narrativas constitutivas de suas identidades em um campo discursivo de muitas vozes<sup>4</sup>.

A perspectiva aqui adotada sugere que a relação entre identidade/identificação e poder possui duas dimensões. Uma, que diz respeito ao processo de construção da identidade a partir da vivência da alteridade e implica uma disputa de poder em torno não só de hierarquias sociais por um lado, mas em torno do reconhecimento, e por outro, aceitação e valoração positiva da diversidade. A outra dimensão implica o agenciamento político das identidades e a formação de um grupo de interesse, num conflito político em torno de uma agenda de inclusão do “diferente” como igual. Portanto, a identidade como construção política. Em ambos os casos, há tanto uma dimensão fluida, volitiva, envolvendo micro-disputas de poder no campo do comportamento e da cultura, quanto outra, no âmbito da disputa institucional por direitos que envolvem o reconhecimento do estatuto de direitos iguais, implicando a distribuição de direitos já concedidos àqueles incluídos à ordem pública, quanto à constituição de direitos específicos que valorizem a diversidade.

Tem-se, portanto, a interseção entre duas dimensões do conflito social, duas dimensões do exercício do poder. Uma a qual denominamos de ter-

<sup>4</sup> Desta forma, tem-se, por exemplo, na década de 1960, a formulação dos termos “entendido”/“entendida” no Brasil, e “gay” nos Estados Unidos, que propunha denominar indivíduos que se relacionavam sexualmente com outros do mesmo sexo, sem adotar inevitavelmente a gesticulação associada à imagem de “bicha” ou “sapatão”. Diferentemente destes, aqueles não possuíam uma marca pejorativa. Todavia, os primeiros grupos brasileiros do movimento, hoje LGBT, decidiram rejeitar tais denominações, optando mesmo pelo uso do termo “bicha”. A ideia era esvaziar tal conceito, retirando o aspecto negativo, por meio da associação do termo à militância e consciência política.

ritorial, em sentido metafórico, inspirados nos termos de Norbert Elias (2000). O Movimento LGBT luta pelo reconhecimento da legitimidade de sua identidade e, por conseguinte, pelos mesmos direitos civis dos estabelecidos/heterossexuais em uma perspectiva inclusiva ao mundo do direito, seja pela extensão de um direito pré-existente, seja pela constituição de direitos específicos à formação da identidade LGBT. Estamos nos referindo a uma dimensão institucional do conflito, que implica alguma noção de “lugar”, de “dentro” e “fora”, de incorporação ao já constituído. A outra dimensão, que não escapa ao modelo de Elias, mas que é bem delineada pela perspectiva de abordagem do tema do poder por Foucault (1979), consagrada na expressão “microfísica do poder”, é difusa, envolvendo diversos aspectos das múltiplas disputas de poder que envolvem, também, aspectos de ordem cultural e simbólica, irredutíveis à metáfora do território, porquanto não aceitam a ideia de lugar.

Esse é o ponto arquimediano do estudo aqui proposto: a percepção de que a reivindicação de uma determinada identidade, neste caso, a LGBT, e os conflitos que daí advêm implicam em relações de poder que contêm uma dupla face intercambiável formada pela construção do poder enquanto território, que envolve o tradicional poder de Estado - as instituições políticas, as leis e o direito -; e enquanto espaço difuso da cultura, cuja metáfora do “lugar” não pode ser anunciada. Ou seja, sob o registro da construção da identidade, o Movimento situa-se na fronteira entre o público e o privado, o simbólico e a positivação do direito<sup>5</sup>. Partindo do pressuposto de que cultura e política são esferas indissociáveis da vida, fica claro que a distinção aqui sugerida das duas dimensões é puramente analítica. A necessidade dessa distinção analítica não deriva apenas dos possíveis ganhos interpretativos do exercício de abstração destas dimensões, mas do fato de que se tornam um problema de articulação política prática. A dificuldade de conjugar estas dimensões talvez explique, no plano teórico, um suposto distanciamento entre as novas agendas políticas provenientes da construção das novas subjetividades e o sistema de representação de interesses calcado na tradicional organização partidária, baseada no conflito capital/trabalho.

O passo seguinte é explorar essas dimensões do poder por intermédio dos *constructos* de Elias, guarnecido pelas perspectivas, a nosso ver complemen-

<sup>5</sup> Certamente, não pretendemos excluir com essa afirmação os outros movimentos identitários.

tares, de Mary Douglas, Erving Goffman e Foucault. Por fim, voltaremos ao hiato sinalizado, olhando para os partidos políticos e sua atuação na Câmara Federal Brasileira.

### O poder em duas dimensões

Em sua famosa etnografia, Elias (2000) percebe estabelecidos<sup>6</sup> e *outsiders* como os dois vértices de uma mesma relação de poder. Assim, denomina o grupo que detém o poder através do termo inglês *established* e os que estão à margem desse poder, com o termo oposto, ou seja, *outsiders*. Logo de início, chama a atenção o fato de os primeiros serem designados por um termo no singular e os segundos, no plural. Isto não acontece sem motivo. Elias entende *established* como um grupo homogêneo, marcado por laços sociais intensos e que retém prestígio e poder baseado no fato de ser um modelo moral para a sociedade. Tal grupo combina três ingredientes importantes em sua identidade social – tradição, autoridade e influência –, o que o faz ser reconhecido e se autoperceber como uma “boa sociedade” (ELIAS, 2000, p. 7).

Porém, observamos que uma “boa sociedade” só se constitui em comparação com uma “outra sociedade”, entendida como má. Essa “sociedade”, a dos *outsiders*, é formada por aqueles que estão fora da “boa sociedade”. Segundo o autor, os *outsiders* não são um grupo, pois são difusos e não há homogeneidade entre si, nem mesmo laços sociais muito intensos. Daí a utilização do termo no plural.

Entre tais “grupos” há um equilíbrio de poder instável. Quanto mais segura for a posição dos estabelecidos na sociedade, maior será a eficácia da estigmatização imposta aos *outsiders*. Esse estigma acaba por entranhar-se na autoestima dos *outsiders* de forma a enfraquecê-los. No entanto, quando diminui as disparidades de poder, é possível que os grupos *outsiders* até retaliem os estabelecidos, apelando para uma contraestigmatização.

As tensões entre estabelecidos e *outsiders* possuem duas importantes facetas. Uma diz respeito à latência ou não dos conflitos: quanto maior a disparidade de forças, maior a latência; a outra indica que a exclusão econômica é o que subjaz mais acentuadamente aos conflitos. Quando um grupo *outsider* é obrigado a lutar por sua subsistência, o quanto possui ou não de receita preponderará sobre outros aspectos de sua condição de inferioridade social.

<sup>6</sup> Conforme tradução de Vera Ribeiro (2000).

Enfim, ainda segundo Elias, vale observar que, na relação *outsiders/* estabelecidos, a posição idealizada destes é a da minoria dos que são os melhores, enquanto a daqueles tende a se caracterizar como a minoria dos que são os piores. Para tal, crenças de sujeira, poluição e perigo entram em “jogo”, sedimentando/reiterando tais posições.

Mary Douglas (1966) muito esclarece a respeito dessas crenças. Entre outras questões, a autora apresenta uma leitura sobre a sujeira, enquanto sistema de ordenação simbólica da sociedade. Logo de início, deixa claro que a sujeira relaciona-se diretamente à desordem. Evita-se a sujeira, não por algum tipo de medo, mas porque ela “ofende” a ordem. Logo, eliminá-la objetiva reorganizar o ambiente. Os discursos de perigos que pairam em torno da sujeira e que ameaçam os transgressores visam manter a ordem ideal da sociedade e se relacionam também com a moral. Segundo a autora,

Admitindo-se que a desordem estraga o padrão, ela também fornece os materiais do padrão. A ordem implica restrição; de todos os materiais possíveis, uma limitada seleção foi feita e de todas as possíveis relações foi usado um conjunto limitado. Assim, a desordem por implicação é ilimitada, nenhum padrão é realizado nela, mas é indefinido seu potencial para padronização. Daí por que, embora procuremos criar ordem, nós simplesmente não condenamos a desordem. Reconhecemos que ela é nociva para os modelos existentes, como também que tem potencialidade. Simboliza tanto perigo quanto poder (DOUGLAS, 1966, p.117).

Este poder que representa um perigo para aqueles que se descuidarem está relacionado à estrutura de ideias, de forma que através dele a estrutura se protege. Para a intelectual,

(...) padrões de perigo sexual podem expressar simetria ou hierarquia. Não é plausível interpretá-los como expressão de alguma coisa sobre a relação real dos sexos. Sugiro que muitas idéias sobre perigos sexuais são mais bem interpretadas como símbolos da relação entre partes da sociedade, como reflexos de projetos de simetria ou hierarquia que se aplicam ao sistema social mais amplo (DOUGLAS, 1966, p. 14).

Ainda nas palavras de Douglas, “se uma pessoa não tem lugar num sistema social, sendo, por conseguinte, marginal, toda precaução contra o perigo deve partir dos outros. Ela não pode evitar sua situação anormal” (DOUGLAS, 1966, p. 121). A atribuição de um estigma social a um grupo *outsider* tem o

poder pernicioso, entre outros efeitos, de afetar sua auto-imagem, enfraquecendo o grupo, ou seja, ele próprio acaba por autorreforçar o estigma.

O contato com grupos *outsiders* pode causar constrangimento aos estabelecidos. Para Goffman (1988), a raiz deste sentimento

(...) encontra-se (n) o medo do contato com um grupo que, aos olhos do indivíduo e de seu semelhante, é anômico. Seus membros infringem normas que ele está obrigado a observar e de cuja observância dependem seu auto-respeito e o respeito dos semelhantes. Disso também depende a participação do indivíduo na graça e virtude especiais, no carisma de seu grupo (GOFFMAN, 1988, p. 49).

Voltando o olhar para o objeto de estudo desta pesquisa, resumizamos: uma vez que a prática ocorrida nos campos de concentração hitlerista de marcar os *gays* com um triângulo rosa não mais se aplica no mundo, da mesma forma que a homossexualidade não é considerada um crime na legislação brasileira em vigor passível de punição judicial, as crenças de poluição, o medo de ser confundido com um deles, reiteram a ordem e mantêm indivíduos estabelecidos distantes dos homossexuais *outsiders*.

É na intercessão entre poder e crenças que Goffman chama a atenção para o fato de que o estigmatizado pode ter uma falsa impressão de ser bem aceito pela sociedade. Isto, para o autor, vincula-se apenas a não pressão dos estigmatizados sobre os “normais”. Afinal:

Espera-se que os estigmatizados ajam cavalheirescamente e não forcem as circunstâncias; eles não devem testar os limites da aceitação que lhes é mostrada, nem fazê-la de base para exigências ainda maiores. A tolerância, é claro, é quase sempre parte de uma barganha (GOFFMAN, 1988, p. 132).

Assim, cabe a ideia do “bom ajustamento” (GOFFMAN, 1988, p. 132) que requer que o estigmatizado se perceba como igual aos tido como normais, mas, ao mesmo tempo, se ausente de situações em que seja difícil para os ditos normais encararem o estigma com naturalidade<sup>7</sup>.

Para os “normais”, este “bom ajustamento” dos estigmatizados protege-os: de ter que enfrentar a dor destes; da percepção de quão limitada é sua tolerância; e

<sup>7</sup> Para uma leitura de exemplos do que está sendo dito, ver: “O homossexual visto por entendidos” de Carmen Dora Guimarães (2004).

de uma possível “contaminação” pelo contato com o estigmatizado. Desta forma, ficam preservadas as crenças dos “normais” referentes à identidade. Apesar de sofrer a dor e a injustiça de carregar um estigma, isto comumente não torna o estigmatizado mais sensível a outros tipos de estigma<sup>8</sup>.

Em outra dimensão, Foucault (1987) “desterritorializa” a dinâmica do poder, apresentando certo descentramento reconhecido pela expressão consagrada que dá título a uma coletânea de entrevistas e artigos seus: a microfísica do poder. Em dado momento, Foucault afirma sua visão do poder como transcendente a instituições ou grupos, não se configurando como uma propriedade ou privilégio. O poder por ele entendido está na ordem da estratégia, das manobras, das técnicas, enfim, do jogo político. Conforme suas próprias palavras:

(...) supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação, não sejam atribuídos a uma ‘apropriação’, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o ‘privilégio’ adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que ‘não têm’; ele os investe, passa por eles e através deles; apóia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apóiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança (FOUCAULT, 1987, p. 26).

Pode-se inferir a partir da leitura de Foucault, portanto, que as relações de poder são dinâmicas, que se apoiam em estratégias globais e locais que se autocondicionam, e que os discursos táticos envolvidos não correspondem

<sup>8</sup> No âmbito da homossexualidade, percebe-se este fato claramente naquilo que Michel Misse (1979) denominou de estigma do passivo. Este diz respeito às condições de ativo e passivo sexual. Para entendê-lo, Peter Fry (1982) propõe duas matrizes de classificação da sexualidade masculina: o sistema hierárquico e o sistema simétrico ou igualitário. Sérgio Carrara (2005) reconhece os afeminados como o subgrupo mais vulnerável dentro do grupo homossexual, mas propõe também uma leitura por um outro viés: o da desestabilização do paradigma do sexo invertido, que propõe a homossexualidade masculina como a expressão de uma suposta alma feminina aprisionada em um corpo de homem.

à realidade, porém são uma articulação entre poder-saber. Não existe, desta forma, um discurso excluído e um dominante. Há, sim, uma variedade de discursos, que se interpelem e se inscrevem em diversas estratégias de ação.

Diante do exposto, interpretamos que o Movimento LGBT constituiu-se por *outsiders*, que lutam pelo reconhecimento da legitimidade de sua identidade e, por conseguinte, pela extensão de direitos já consagrados aos estabelecidos. Por esse prisma, pode-se dizer que essa luta é “territorializada”, posto que pautada no espaço definido das leis, do Estado. Por outro lado, trata-se de um embate marcado pelas estratégias mútuas de caráter difuso, desterritorializado, representações culturais, simbólicas, relacionadas ao sexo. É evidente que essa dimensão difusa não somente possui um papel decisivo nas disputas institucionais em torno dos direitos e junto ao Estado, ampliando os horizontes das discursividades públicas no que tange à diversidade sexual, como também pode assumir uma feição territorial<sup>9</sup>. Do mesmo modo, eventuais conquistas do Movimento no terreno jurídico possuem efeitos práticos e simbólicos significativos no universo difuso da “batalha cultural” pelas mudanças na “visão de mundo” de uma sociedade.

Desta forma, os campos sugeridos se encontram, de fato, misturados. A distinção proposta é um recurso analítico que permite abstrair a dimensão institucional legislativa da ação política LGBT. Neste quadro, estratégias políticas, que envolvem redistribuição e reconhecimento e interlocutores diferenciados serão requeridos, entre eles, os partidos políticos.

### **Em disputa: políticas de reconhecimento e de redistribuição**

Nancy Fraser (2001) parece realizar um esforço de entendimento do conflito político na contemporaneidade que sugere a aproximação entre essas duas dimensões até aqui exploradas. Fraser didaticamente transcorre sobre dois grandes tipos de luta social: a que visa ao “reconhecimento das diferenças” e a que pleiteia ações de redistribuição. Ressalta, no entanto, que “cultura e economia política estão sempre imbricados, e virtualmente toda luta contra injustiça, quando corretamente entendida, implica demandas por

<sup>9</sup> A ocupação dos espaços nas praias do Rio de Janeiro, em particular na Zona Sul carioca, mais especificamente na famosa Ipanema, é um exemplo literal e emblemático disso. Ali, no trecho que corresponde à Rua Farne de Amoedo e arredores, encontra-se um espaço que consagra a diversidade sexual. Um território conquistado, não sem conflito, há cerca de duas décadas e que vive em constante expansão. Nesse território, uma espécie de “ilha”, é possível observar a vivência da livre manifestação das relações homoafetivas.

redistribuição e reconhecimento” (FRASER, 2001, p. 248). Em suma, essas injustiças se interligam dialeticamente e se reforçam uma a outra.

A luta por redistribuição dá-se no âmbito econômico, e a luta por reconhecimento decorre de injustiça no âmbito cultural ou simbólico, ou seja, insere-se nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Para a autora,

Normas culturais enviesadas de forma injusta contra alguns são institucionalizadas no Estado e na economia, enquanto as desvantagens econômicas impedem participação igual na fabricação da cultura em esferas públicas e no cotidiano. O resultado é freqüentemente um ciclo vicioso de subordinação cultural e econômica (FRASER, 2001, p. 251).

Feita a distinção, Fraser pontua que medicamentos redistributivos também requerem algo de reconhecimento e vice-versa. Assim, por exemplo, a fim de promover redistribuição socioeconômica igualitária, pode-se afirmar que todo ser humano possui um mesmo valor moral. No segundo caso, o reconhecimento pode implicar na distribuição justa de bens primários. Reivindicações de reconhecimento tendem a gerar diferenciação entre os grupos sociais, enquanto reivindicações redistributivas homogeneízam. Percebe-se, portanto, que esses medicamentos trazem em si uma tensão, um dilema fundamental. Para resolver esse dilema, Fraser propõe concepções alternativas para cada um de seus remédios, as quais denomina respectivamente de afirmativos e transformativos. Os remédios afirmativos buscam corrigir as consequências indesejáveis de certos arranjos sociais sem alterar, no entanto, a estrutura que os gera. Por outro lado, os remédios transformativos atuam na própria reestruturação do arcabouço que produz os resultados indesejados. Assim, temos efeitos diferentes que podem ser sumarizados da seguinte forma:

Quadro 1 – Medicamentos possíveis e suas consequências

Remédios	Afirmativo (a)	Transformativo (a)
Reconhecimento	Tende a gerar diferenciação entre os grupos	Tende a permitir novos reagrupamentos no longo prazo pela desestabilização das diferenciações
Redistribuição	Tende a estigmatizar a classe que se beneficia deste remédio	Tende a fomentar reciprocidade e solidariedade nas relações de reconhecimento

A partir de uma apropriação heterodoxa do *constructo* de Fraser é possível retornar ao ponto inicial proposto neste artigo. A autora enquadra muito bem os dois grandes campos de conflitos em um mundo marcado pelo descentramento da agenda política, do clássico conflito capital/trabalho para uma miríade de novas subjetividades a demandar reconhecimento, convivendo com antigas e novas reivindicações redistributivas. No que tange ao nosso movimento em foco, o LGBT, é possível observar tanto a face do reconhecimento quanto a face redistributiva. Não se trata aqui de uma redistribuição calcada em uma justiça econômica<sup>10</sup>, mas na distribuição/redistribuição<sup>11</sup> de direitos. A atuação política nessas duas frentes de luta pode ser percebida, por exemplo, por meio da Parada do Orgulho LGBT, na qual é possível observar a pretensão das pessoas envolvidas no Movimento de levar a sociedade a entender a legitimidade das identidades envolvidas. É preciso considerar, no entanto, que na chave da reivindicação por direitos, ao mesmo tempo que, ao ensejar processos judiciais, clama pela distribuição/redistribuição de direitos civis iguais, exige o reconhecimento da diversidade na consecução de novos direitos específicos<sup>12</sup>, como quanto à regulamentação da operação de mudança de sexo, por exemplo.

A questão é que se Fraser apresenta, a nosso ver, uma tentativa de conciliação das duas esferas de poder no nível da interpretação do conflito político contemporâneo, o casamento institucional dessas dimensões ainda aparece como um enigma a nos rondar.

Até a década de 1970, os partidos políticos tentaram dar conta dos conflitos capital/trabalho, traduzidos em seus estatutos pelo viés liberal ou socialista. A partir de então, com a explosão de demandas sociais, já abordadas

---

<sup>10</sup> Ainda que, em última análise, a regulamentação da união civil, por exemplo, abranja aspectos econômicos como divisão de bens e herança.

<sup>11</sup> Neste caso estamos propositalmente aproximando as expressões distributiva e redistributiva. Um primeiro olhar sobre o mundo do direito poderia sugerir que se trata de distribuição de direitos a novos pleiteantes, mas em um cenário de escassez de recursos e, considerando que novos direitos podem implicar novos custos para o gestor público, o que é morfologicamente distributivo se transforma em redistributivo.

<sup>12</sup> É controverso se a criminalização da homofobia ou o reconhecimento dos direitos provenientes da união civil entre pessoas do mesmo sexo constituem reivindicação por novos direitos. Determinada interpretação dos preceitos constitucionais pode sugerir que qualquer discriminação é crime e que já existe uma lei que prevê os direitos de cônjuges e descendentes em casos de união estável. Por definição são preceitos legais universais não discriminatórios. É sabido, contudo, que movimentos sociais de grupos historicamente discriminados vêm lutando para a inclusão de uma lei que reconheça a necessidade específica de dar visibilidade à identidade social ofendida, bem como determinar formalmente que os direitos de órfãos e de sucessão inclui a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

anteriormente, tem-se não mais uma luta – a luta de classes –, porém diversas lutas sociais em andamento, requisitando participação e emancipação. Tais lutas, compreendidas pelas “minorias” – mulheres, negros, homossexuais, dentre outros – requerem a legitimidade de sua “diferença”, diferença que se contrapõe a um determinado padrão: homem, branco, heterossexual.

Em certa chave interpretativa, as batalhas dessas “minorias” apontam para a incapacidade das democracias, de uma forma geral, em reduzir o desequilíbrio social, por meio de uma distribuição mais igualitária de poder e põe em questão a legitimidade da própria democracia representativa em que a participação social via voto passa a ser meramente instrumental. A princípio, céticos em relação à virtualidade da política, esses atores integram-se em tal arena, proclamando-se antipartido.

Um paradoxo parece estar formado. O desafio a explorar a seguir, para além das dificuldades de uma abordagem teórica da questão, é indagar se é constatável que na prática política ordinária esse distanciamento se mantenha, considerando que, por um lado, mudanças legislativas são viabilizadas exclusivamente por intermédio dos partidos no Brasil e que esses partidos precisam sobreviver em um cada vez mais competitivo mercado eleitoral<sup>13</sup>. Para conquistar e manter o poder, esses partidos precisam angariar votos. O desafio é exatamente identificar em que medida o Movimento LGBT interpela os partidos e o quanto estes estão abertos ao diálogo, considerando um cenário de alta competição eleitoral, a fim de perscrutar os contornos dessa interação entre um mundo antes privado, das subjetividades alternativas, transpostas agora para a arena pública da política.

### **Os partidos e a capilaridade do parlamento**

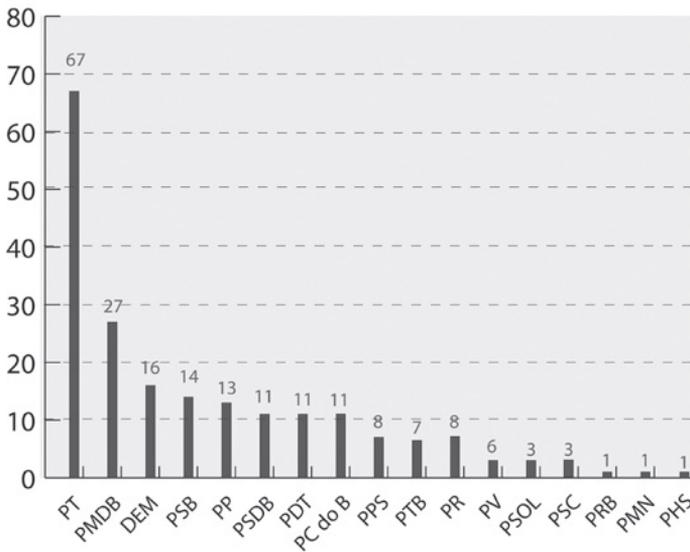
No ano de 2007, realizamos pesquisa empírica a fim de verificar se os partidos políticos demonstravam capilaridade às demandas LGBT nos dispositivos que o estruturam como organizações, ou seja, analisamos os estatutos, programas e organogramas de cada um dos 28 partidos brasileiros. O resultado dessa análise foi desanimador. As questões que os norteiam, convergem para os valores já amplamente defendidos pela sociedade, tais como respeito aos direitos humanos,

<sup>13</sup> A consideração da competição eleitoral no Brasil como altamente competitiva se baseia na grande quantidade de partidos e candidatos disputando um número limitado de vagas. Além disto, o sistema de lista adotado no Brasil, a lista aberta, estimula uma competição não apenas interpartidária, mas, também, intrapartidária.

civis, sociais, a proteção da democracia, da pluralidade e da soberania; além das de ordem ideológica, seja de esquerda, centro ou de direita, e que vão envolver os conflitos capital/trabalho. Os partidos que fugiram a esse estereótipo foram aqueles envolvidos com o Movimento desde sua origem – PT e PSTU –, o PCdoB, o PV, o PPS e o recém-fundado PSOL<sup>14</sup>.

Todavia, para além de suas bases bem-definidas, pré-fixadas, a atuação parlamentar demonstrou dinamismo no sentido de responder aos conflitos sociais. Esse dinamismo ultrapassou as fronteiras partidárias, por meio da organização de duas frentes parlamentares<sup>15</sup> constituídas visando às demandas LGBT. Reiterando essa afirmação, delineamos o perfil partidário dos integrantes da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT.

Gráfico 1 – Nº de deputados que compõem a Frente pela Cidadania GLBT por partido



Fonte: [www.aliadas.org.br](http://www.aliadas.org.br).

<sup>14</sup> PT – Partido dos Trabalhadores; PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; PCdoB – Partido Comunista do Brasil; PV – Partido Verde; PPS – Partido Popular Socialista; PSOL – Partido Socialismo e Liberdade. Interessante notar que todos os partidos com mais vínculos com o movimento se encontram “à esquerda” do espectro político. A despeito das diferentes explicações que podem ser acionadas, isso diz algo sobre o fato de que os partidos não são todos iguais.

<sup>15</sup> Em 2003, foi publicada a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual e em 2007, a Frente Parlamentar Mista pela Cidadania GLBT. Utilizamos a sigla GLBT em respeito ao nome de publicação da Frente.

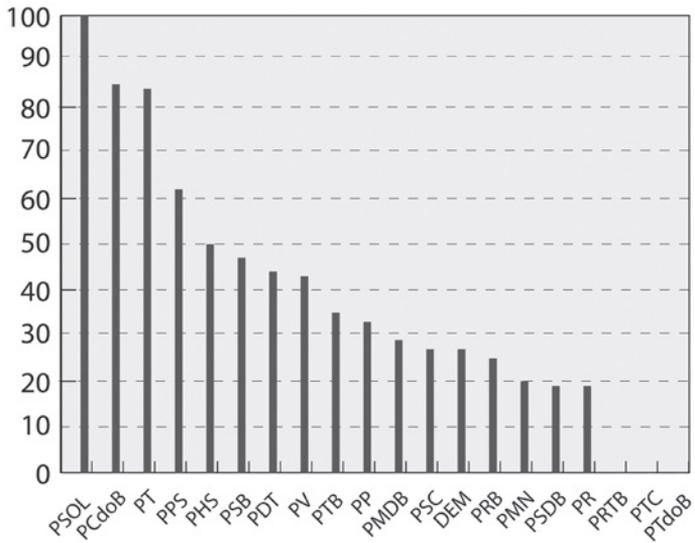
Tabela 2 – Nº de deputados que compõem a Frente pela Cidadania GLBT por partido

Partido	Nº
PT	67
PMDB <sup>5</sup>	27
DEM	16
PSB	14
PP	13
PSDB	11
PDT	11
PC do B	11
PPS	8
PTB	7
PR(antigo PL)	8
PV	6
PSOL	3
PSC	3
PRB	1
PMN	1
PHS	1
Total	208

Fonte: [www.aliadas.org.br](http://www.aliadas.org.br).

Apesar do predomínio, em números absolutos, do PT, quando se compara o número de parlamentares de cada partido *versus* o número de engajados na Frente, encontram-se resultados muito interessantes: os três parlamentares do PSOL participam da Frente, assim como 85% do PCdoB e 84% do PT.

Gráfico 2 – Comparativo percentual entre nº total de deputados por partido versus nº pertencente à Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT



Fontes: [www2.câmara.gov.br](http://www2.câmara.gov.br) / [www.aliadas.org.br](http://www.aliadas.org.br).

Tabela 3 – Comparativo percentual entre nº total de deputados por partido versus nº pertencente à Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT

Partido	Frente	Congresso	Comparativo
	Nº	Nº	%
PSOL	3	3	100
PC do B	11	13	85
PT	67	80	84
PPS	8	13	62
PHS	1	2	50
PSB	14	30	47
PDT	11	25	44
PV	6	14	43
PTB	7	20	35
PP	13	40	33
PMDB	27	93	29
PSC	3	11	27
DEM	16	59	27
PRB	1	4	25
PMN	1	5	20
PSDB	11	57	19
PR (antigo PL)	8	42	19
PRTB6	0	1	0
PTC	0	1	0
PTdoB	0	1	0
Totais	208	514	40

Fontes: [www2.câmara.gov.br](http://www2.câmara.gov.br) / [www.aliadas.org.br](http://www.aliadas.org.br).

O Gráfico 2 ainda destaca o acentuado envolvimento dos grupamentos partidários autointitulados de esquerda com os interesses LGBT e a presença dos partidos que em seu programa e/ou estrutura organizacional já formalizaram sua aliança com a causa, exceto o PTN<sup>16</sup> e o PSTU, que não possuem representantes na Câmara Federal.

<sup>16</sup> Partido Trabalhista Nacional.

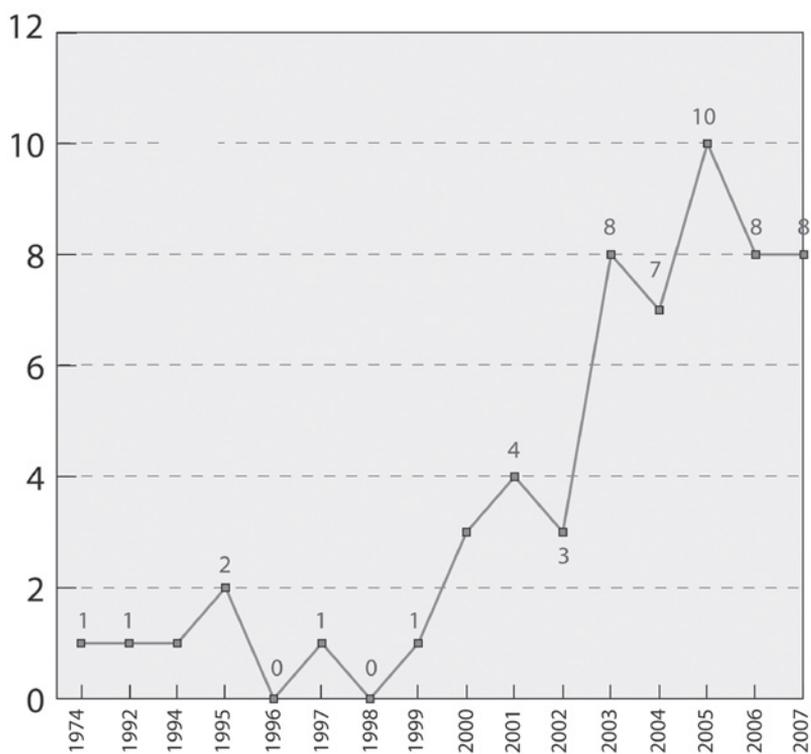
Uma análise das lideranças partidárias inseridas na Frente conduz ao seguinte número: 30% dos líderes e vice-líderes partidários participam da Frente pela Cidadania, o que corresponde a 29,33% dos deputados da Frente. Considerando que o Colégio de Líderes exerce a função de colaborar com a Mesa Diretora da Câmara na definição das prioridades legislativas, sendo ainda um dos principais órgãos de discussão e negociação de proposições em tramitação na Casa, principalmente para a inclusão das matérias que irão ao Plenário para votação, percebe-se a relevância dessa participação na Frente para o Movimento LGBT. A essas atribuições do Colegiado somam-se as tarefas concernentes aos líderes em sua atuação individual, ou seja, a possibilidade de editar informativos com análises e posicionamentos em torno das matérias em tramitação e, durante um minuto, encaminhar a votação de qualquer proposição para orientar sua bancada. Como bem pontuaram Argelina Figueiredo e Fernando Limongi (2001), é fato que o voto dos parlamentares brasileiros costuma acompanhar o posicionamento das lideranças partidárias, o que ressalta a importância da presença de lideranças na Frente.

A análise qualitativa dos discursos proferidos em torno da causa LGBT, bem como o levantamento estatístico do número de proposições apresentadas ao longo dos anos com essa temática na Câmara Federal, sinaliza o importante papel desempenhado pelas Frentes como interlocutoras do Movimento nessa casa democrática. No Gráfico 3, expomos tais números<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup>Estes dados foram obtidos através de consulta ao banco de dados da Câmara Federal. Os anos, porventura, não informados no gráfico correspondem àqueles em que não houve nenhuma proposição em torno das demandas LGBT, independentemente de serem ou não favoráveis ao Movimento. A pesquisa foi realizada até novembro de 2007. Vale ressaltar que por proposições estão englobados de requerimentos de informações a projetos de lei e emendas constitucionais.

Gráfico 3 – Nº de proposições ano a ano



Fonte: [www2.câmara.gov.br](http://www2.câmara.gov.br).

Tabela 4 – Nº de proposições ano a ano

Ano	Nº de proposições
1974	1
1992	1
1994	1
1995	2
1996	0
1997	1
1998	0
1999	1
2000	3
2001	4
2002	3
2003	8
2004	7
2005	10
2006	8
2007	8
Total	58

Fonte: [www2.camara.gov.br](http://www2.camara.gov.br).

Pode-se inferir que a partir de 2003 há uma acentuada preocupação dos deputados federais com a causa LGBT em comparação aos anos anteriores. Tal fato parece estar relacionado à atuação da Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, constituída em 2003, e da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT, publicada em 2007. Tratamos dessa hipótese mais à frente.

Desdobrando tais proposições por tema abordado, pode-se afirmar:

- a) as proposições convergem a seis grandes temas: eventos<sup>18</sup>, união civil de pessoas do mesmo sexo, criminalização da homofobia, respeito à orientação sexual, autorização de mudança de nome para transexuais e saúde e previdência;
- b) tal convergência evidencia os grandes temas da agenda política do Movimento;

<sup>18</sup> Diz respeito à definição do Dia Nacional de Combate à Homofobia, Dia Nacional do Orgulho Gay, Dia da Visibilidade Lésbica e a seminários diversos.

c) predomina a atuação de parlamentares do PT, seguida de militantes do PMDB: 24% dos parlamentares que apresentaram proposições pró-LGBT são do PT, e 16% são do PMDB;

d) o tema criminalização da homofobia é o único que contém proposições da sociedade civil: uma do Centro Feminista de Estudos e Assessoria, uma da Comissão de Legislação Participativa<sup>19</sup> e uma da ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros;

e) apenas seis proposições se apresentam claramente contrárias aos interesses LGBT<sup>20</sup>. Esses documentos pretendem que: os psicólogos auxiliem pessoas homossexuais a tornarem-se heterossexuais; o beijo entre parceiros do mesmo sexo seja encarado como contravenção penal; o Ministério das Relações Exteriores parabeneze o presidente dos Estados Unidos – George Bush – por manifestar-se contra a união civil homoafetiva; não seja instituído o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual; e a proibição de mudança de nome no caso de transexuais.

f) grande parte dessas proposições encontra-se arquivada. Têm-se, em novembro de 2007, apenas 20 proposições em tramitação, sendo 12 projetos de lei, dois projetos de emenda constitucional, um voto de apoio, um substitutivo, um requerimento<sup>21</sup> e duas indicações.

Concluimos a análise das proposições retomando a tese de Fraser a respeito dos possíveis medicamentos para “cura” de injustiças sociais delineadas anteriormente: a análise das proposições demonstra um direcionamento do Parlamento no sentido de se constituírem políticas de reconhecimento afirmativo, exemplificado pelas proposições de eventos, particularmente a instituição de dias comemorativos, uma vez que desconhecemos o conteúdo e a abordagem dos seminários propostos, a criminalização da homofobia e o respeito à orientação sexual. Vale lembrar que tais remédios estão ligados ao que Fraser chamou de “multiculturalismo dominante”, que age reavaliando as identidades injustamente desvalorizadas, não alterando o conteúdo dessas identidades nem as diferenciações de grupo que as sedimentam. Trata-se, em suma, de políticas de valorização de identidade. Tal tendência parece bastante convergente com a luta do Movimento pelo respeito à diversidade

<sup>19</sup> Canal através do qual a sociedade pode encaminhar sugestões legislativas.

<sup>20</sup> Dois PL (no 5.816/2005 e no 2.279/2003) do PRONA, um INC do PTB e um REQ tramitando em conjunto com um PL (no 379/2003) do PTB.

<sup>21</sup> Este requerimento é a única proposição, das 20 que ainda tramitam, desfavorável ao Movimento, apresentando-se contra a instituição do Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.

sexual. Por outro lado, as proposições em torno de união civil entre pessoas do mesmo sexo e aquelas em torno de saúde e previdência indicam políticas de redistribuição afirmativas, uma vez que esses direitos já fazem parte da vivência dos casais heterossexuais. É certo que os projetos em torno da união civil apresentam um discurso que pretende dissociá-la por completo da ideia de casamento ou união estável heterossexual, como indica Sousa (2000), o que a princípio poderia enquadrá-la como um novo direito. Optamos, no entanto, pela ideia de redistribuição, por entender que ainda que a união civil não vise à formação de uma unidade familiar, pretende estabelecer as regras de herança e dependência já regulamentadas para os casais heterossexuais. Essa fuga da questão familiar talvez indique muito mais ser parte de um jogo estratégico do que um desejo real dos casais homoafetivos, haja vista os processos judiciais de adoção de crianças. Quando Fraser aborda os medicamentos redistributivos, seu foco são as injustiças econômicas. A aplicação de políticas redistributivas afirmativas, segundo a autora, tende a estigmatizar os grupos beneficiados, uma vez que bens deixam de ser dados a uns em benefício de outros, enquanto os transformativos são exemplificados pelo socialismo, que tende a fomentar reciprocidade e solidariedade. No caso LGBT, o que está em jogo não implica beneficiar uns em detrimento de outros, mas permitir que todos participem dos mesmos bens, sem perdas para qualquer dos grupos. Logo, a consequência deve ser da ordem do respeito pelo reconhecimento da legitimidade de tais identidades. Quanto à permissão aos transexuais para alteração de nome no registro civil, tem-se a constituição de um novo direito.

Voltando aos dados, a fim de verificar se existe um maior engajamento de alguns parlamentares em termos de apresentação de proposições pró-LGBT (por exemplo, em torno da parceria civil, alteração civil do prenome de transexuais, criminalização da homofobia) em detrimento de outros e se uma maior atuação relaciona-se ao engajamento em uma das Frentes Parlamentares que se constituíram em torno desta causa, quantificamos o número de proposições por parlamentares. O resultado desse trabalho é indicado na Tabela 5 a seguir<sup>22</sup>:

<sup>22</sup> Ressaltamos que na Tabela 5 trabalhamos exclusivamente com as proposições pró-LGBT, diferentemente do que é exposto no Gráfico 3 anteriormente apresentado, do qual constam o total de proposições, inclusive aquelas claramente desfavoráveis e as que não foi possível qualificar como favorável ou não. Totalizam 11 o montante de proposições desfavoráveis e "neutras".

Tabela 5 – Autores de duas ou mais proposições pró-LGBT por participação ou não na Frente pela Cidadania GLBT

Autor	Nº prop. pró-LGBT	Participação em Frente pró-LGBT	
		Sim	Não
Iara Bernardi - PT / SP	6	X	
Laura Carneiro - PFL/RJ	5	X	
Maria do Rosário - PT / RS	5	X	
Luciano Zica - PT/SP	5	X	
Iriny Lopes - PT/ES	4	X	
Nair Xavier Lobo - PMDB/GO	4		X
Cida Diogo - PT/RJ	3	X	
Maninha - PT/DF	3	X	
Fátima Bezerra – PT/RN	2	X	
José Múcio Monteiro - PTB/PE	2		X
Leonardo Monteiro - PT/MG	2		X

Fonte: [www2.camara.gov.br](http://www2.camara.gov.br).

A Tabela 5 apresenta o recorte dos autores responsáveis por mais de uma iniciativa, ou seja, não constam autores de apenas uma proposição<sup>23</sup>. Fica evidente que os parlamentares envolvidos em uma das Frentes pró-LGBT foram autores de um maior número de proposições. Nessa tabela, todos os deputados relacionados até Fátima Bezerra inserem-se em uma das Frentes, exceto Nair Xavier Lobo, que exerceu seu mandato em uma legislatura anterior a de criação das Frentes em questão. José Múcio Monteiro e Leonardo Monteiro não participaram da Frente Pela Livre Expressão Sexual durante seu mandato. Mesmo entre aqueles que apresentaram apenas uma proposição tem-se que 31% têm envolvimento com uma das Frentes.

É possível afirmar, portanto, que a constituição destas foi de grande importância no agenciamento dos interesses LGBT na Câmara Federal. Outra percepção que tais dados acentua é a de que o envolvimento com essa causa se sobrepõe à orientação partidária e passa por um cálculo político individual, bem como um cálculo estratégico do próprio Movimento, que instituiu

<sup>23</sup> Optamos por apresentar apenas os autores de mais de uma proposição em virtude de uma extensa lista de deputados autores de proposição. Considerando que uma proposição pode ter diversos co-autores, tem-se um total de 232 deputados envolvidos nas 47 proposições favoráveis ao Movimento.

um projeto específico – o Projeto Aliadas<sup>24</sup> como norteador de suas ações nos parlamentos brasileiros, tanto para fomentar quanto para subsidiar o trabalho de frentes parlamentares, e tem por objetivo geral:

Estabelecer, através de ações de advocacy, um ambiente favorável no Congresso Nacional a fim de apresentar e apoiar a tramitação e aprovação de proposições legislativas e de propostas orçamentárias que garantam a cidadania plena e a consolidação de direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) (ABGLT, 2007).

O Projeto define como objetivos específicos de concretização, até o final de 2007, a aprovação e sanção de pelo menos uma lei federal de promoção da cidadania LGBT, bem como a apresentação de propostas orçamentárias para o próximo PPA – Plano Plurianual – do Governo Federal, que beneficiem a consolidação dos direitos desse segmento social, atreladas à definição de estratégias de *advocacy* que garantam a inserção das mesmas no PPA.

A articulação do Projeto dá-se por meio de 27 coordenadores em cada estado brasileiro, visando à implantação do mesmo no âmbito municipal e estadual do Poder Legislativo, promovendo a formação de Frentes Parlamentares nessas esferas do Poder. Sua ação tem permitido a mobilização de diversos setores da sociedade, de formadores de opinião a movimentos religiosos e instâncias de promoção da cidadania, como Comissões de Direitos Humanos.

Percebe-se, portanto, uma interação do Movimento com o Estado, constituída de forma estratégica e organizada, pode-se dizer de ambas as partes. No entanto, ainda assim, os resultados não são os esperados pelo Movimento.

Como a própria Câmara Federal afirma em seu *site*<sup>25</sup>, sua missão é representar a sociedade, legislar sobre suas demandas e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Diante dos resultados expostos, pode-se concluir que, apesar da força política que a Frente possui – constituída por 40% dos deputados federais e 30% dos líderes –, ainda assim, prevalece o jogo democrático, do cálculo político, em que ao final vence a maioria. Diante, portanto, da grande volatilidade própria do competitivo mercado eleitoral brasileiro, com

<sup>24</sup> Este projeto é uma iniciativa da ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros – da qual centenas de grupos e ONGs que compõem o Movimento são filiados.

<sup>25</sup> [www2.camara.gov.br/conhece](http://www2.camara.gov.br/conhece).

forte traço de voto personificado<sup>26</sup>, a pressão por campanhas direcionadas, personalizadas, embasadas em políticos e/ou temas, realizadas pela exposição dos partidos a públicos bastante heterogêneos via meios de comunicação de massa, tem-se uma atuação parlamentar na Câmara Federal condizente com tal cenário, em que ser ou não interlocutor de uma determinada causa passa pela decisão e cálculo individual, que se apoia, sem dúvida, nos grupos de interesses que representa, muito mais que nos próprios filiados do partido. Em suma: o jogo das trocas parlamentares com os grupos de interesses acaba por transcender as orientações institucionalizadas pelos partidos<sup>27</sup>, pautando-se por uma escolha individual. Da mesma forma, e talvez consequentemente, o grau de engajamento em uma ou outra causa é variável. Assim, é possível que a presença de alguns políticos na Frente pró-LGBT decorra mesmo de trocas entre os próprios parlamentares, trocas por apoio. Considerando que, quanto maior a exposição diante de uma causa maior também o risco eleitoral, a assinatura de compromisso com uma Frente representa menor risco que um discurso em sua defesa, daí poder englobar trocas de diversas ordens. Talvez por esse viés, juntamente com os critérios de aprovação legislativa via maioria dos votos, se tenha um balizamento para a inefetividade do trabalho da Frente em questão. Essa inefetividade torna-se ainda mais ressaltada ao olharmos para as esferas estadual e municipal, nas quais o Movimento pode afirmar suas maiores conquistas, conforme os dados a seguir<sup>28</sup>.

Entre os estados brasileiros, 14 possuem legislações pertinentes à causa LGBT. São eles: Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal. Predominam os dispositivos contra a discriminação por orientação sexual e a definição de penalidades em decorrência da discriminação – 20 no total. Outras 5 leis reconhecem o direito de respeito e igualdade independentemente de orientação sexual, 4 determinam a inclusão curricular de conteúdo pedagógico

<sup>26</sup> A respeito desse tema, ler Scott B. Mainwaring (2001).

<sup>27</sup> Trato aqui das orientações decorrentes do estatuto e do programa partidário. Michele Conde (2004) aponta que o relatório final da III Plenária Nacional de Lésbicas, Gays, Travestis e Bissexuais do PT orienta seus militantes a atuarem em grupos/organizações filiadas à ABGLT, uma vez que essa associação, embora não represente a totalidade dos grupos do Movimento, possui em sua diretoria, segundo o relatório, militantes do partido. Outra orientação diz respeito a implementarem em seus grupos um programa tendo por base as diretrizes petistas.

<sup>28</sup> Fonte: ANIS (2007).

sobre tal tema. E há uma lei que institui o Dia Nacional da Diversidade Sexual e uma de assistência à comunidade LGBT com a criação do serviço S.O.S. Discriminação.

Em 2007, o Estado do Rio de Janeiro reconheceu os mesmos direitos dos cônjuges de união estável entre pessoas do mesmo sexo para benefícios previdenciários no âmbito do serviço público. Já no âmbito municipal, há 37 dispositivos entre leis, decretos e resoluções, que envolvem as seguintes localidades<sup>29</sup>: Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR, Goiânia/GO, Guarulhos/SP, Juiz de Fora/MG, Londrina/PR, Macapá/AP, Maceió/AL, Natal/RN, Paracatu/MG, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Bernardo do Campo/SP, São José do Rio Preto/SP, São Paulo/SP e Teresina/PI.

Dos dados apresentados anteriormente, chama a atenção a existência de diversos estados e municípios no interior do país com leis pró-LGBT. Castells (2001) afirma que os movimentos reivindicatórios de identidade ganham espaço nas grandes metrópoles mundiais. Porém, o que se pode ver através dos dados revelados, no caso do Brasil, é a presença vitoriosa do Movimento em grande parte do território nacional.

Seguindo as mesmas categorias de análise do conteúdo da legislação estadual, no âmbito municipal encontra-se também o predomínio de diretrizes contra a discriminação e definição de penalidades para tal, totalizando 25 dispositivos a respeito. Somam-se a estas outras 7, estabelecendo o direito de respeito e igualdade por orientação sexual, 2 determinando a inclusão de matéria em currículo de estudos, 1 criando o Dia Municipal da Consciência Homossexual, 1, na vanguarda, reconhecendo a união estável entre pessoas do mesmo sexo para fins previdenciários de servidores públicos municipais, que foi promulgada na cidade do Rio de Janeiro em 2002.

Foi surpreendente encontrar em tantos estados e municípios brasileiros legislações favoráveis ao Movimento. Conde (2004) afirma que essa explosão de legislações pró-LGBT decorre da grande repercussão social que a discussão em torno do respeito à orientação sexual na época da Constituinte de 1988 obteve. Em função disso, a autora chega a supor que talvez o próprio Movimento tenha tido papel secundário na aprovação e sanção de tais leis.

<sup>29</sup> O *Programa Brasil Sem Homofobia* cita mais de 80 municípios sem, contudo, listá-los.

Acreditamos que o fato merece uma pesquisa aprofundada, por sinalizar um hiato entre as diferentes esferas de poder de uma mesma instituição.

## Conclusão

Este retrato objetivou tratar especificamente da interface entre partidos e Movimento LGBT. Os dados obtidos indicam não um hiato entre os mecanismos formais da representação política partidária e um movimento social como o LGBT. Ao contrário, a pesquisa sugere antes um processo crescente de entrelaçamento e interlocução entre sociedade organizada e poder público, evidenciada pela recente organização e adesão às Frentes Parlamentares LGBT.

Um olhar atento aos resultados identifica a não incorporação da agenda LGBT pelos programas partidários, sugerindo que estes não retotalizam uma agenda pós-conflito capital/trabalho, na qual a explosão de subjetividades organizadas em identidades e agendas políticas contribuem para o fortalecimento de organizações sociais que tomam para si a tarefa de dirigir o movimento. O fenômeno parece produzir um cenário pluralista de um tecido social adensado que rivaliza ou divide os espaços com as estruturas partidárias. Tratar-se-ia não de uma crise dos partidos e menos ainda de uma crise da representação.

Se encararmos a democracia enquanto processo fica mais fácil conceber que dos primórdios da utilização de algum mecanismo de aproximação entre o *demos* e a *pólis* ou entre os decisores e os que serão afetados pela decisão, o mundo experimentou variado cardápio de alternativas sempre acompanhadas de um sentimento de insuficiência, razão pela qual os mecanismos e procedimentos democráticos vêm sofrendo mudanças ininterruptas ao longo dos séculos. Talvez isto se explique pelo fato de que não existem condições suficientes para a democracia, apenas condições necessárias. Desta forma, a democracia não é, a democracia “está sendo”, ela é processo. Se assim for, não se trata de diagnosticar uma crise terminal dos partidos, mas de reconhecer seu processo. Os partidos vêm mudando sua natureza e morfologia desde que foram criados. Os novos desafios da contemporaneidade e suas múltiplas agendas concorrentes exigem metamorfoses partidárias. Se há uma crise é uma crise de transformação, processo.

Em casos em que a representação política nos canais formais do poder público representado em suas estruturas parlamentares é um monopólio dos

partidos, como no Brasil, o fenômeno tende a se confundir com uma crise da representação (FARIA, 2008)<sup>30</sup>. Se os partidos vivem mais um momento de transformação, o que não dizer da representação, cujas ideias e práticas sociais variam em forma, sentido e conteúdo desde tempos imemoriais? A representação política e seus desdobramentos talvez sejam um dos mais generosos exemplos da democracia como processo e é muito difícil determinar teórica e empiricamente sua falência.

Sobre esta conexão entre representação e estrutura partidária, nossa pesquisa sugere que, a despeito dos programas partidários, salvo algumas exceções já mencionadas, é possível observar certa capilaridade parlamentar à agenda LGBT, como evidenciado pela criação das Frentes Parlamentares LGBT. Os políticos, os deputados em particular, não importa por hora se movidos por cálculo político eleitoral, disposição militante ou identitária ou ambos, estão sensíveis a uma causa que vem ganhando visibilidade no espaço público brasileiro, adesão social e densidade organizativa; capilaridade que se revela de forma não linear e cercada de contraditas. A despeito da significativa adesão parlamentar à referida frente, os projetos estratégicos do movimento não lograram êxito, indicando uma diferença entre essa adesão e a ação parlamentar efetiva em defesa da agenda LGBT. O fato não sugere hipocrisia dos políticos, tão propalada na mídia, como pode ser diagnosticado à primeira vista, mas as contradições constitutivas do cálculo político prudente da representação democrática competitiva. Cálculo que sugere a sintonia da representação política com os humores da sociedade que os elege. De um lado, um movimento que se torna cada vez mais um nicho de mercado político eleitoral, revelado pelo sucesso e pela multiplicação Brasil a fora de suas Paradas do Orgulho LGBT e de outro, uma sociedade dita conservadora e notadamente preconceituosa, cujas forças organizadas olham com reservas os avanços LGBT. Cenário que pode indicar aos “representantes do povo” simpatia pela causa e distanciamento prudente ao mesmo tempo.

Quanto ao Movimento, parece ter se distanciado da posição antipartido, que marcou sua origem, para assumir uma postura política mais afeita ao diálogo nas várias esferas do Poder, nas quais houver oportunidade de consti-

---

<sup>30</sup> Trata-se da Dissertação de Mestrado de Alessandra Maia Terra de Faria, orientada pelo professor Paulo d'Ávila Filho, apresentada ao programa de Pós-graduação do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio, vinculada o grupo de estudos de Assimetria Política e Democracia, coordenado pelo mesmo.

tuir uma interlocução capaz de debater sua agenda política e contribuir para a construção de sua perspectiva de uma sociedade mais democrática.

### Referências bibliográficas

- ANIS: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. 2007. *Legislação e Jurisprudência LGBTTTT: Lésbicas – Gays – Bissexuais – Travestis – Transexuais – Transgêneros*. Brasília: Letras Livres.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. 2007. *Projeto Aliadas*, [Online]. Grupo Dignidade. Disponível em: <<http://www.aliadas.org.br/site/projeto/apresentacao.php>>. [Acesso em 3 dez. 2007].
- BAUMAN, Zygmunt. 2008. *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Supervisionado pelo Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados. Desenvolvido pelo Centro de Informática da Câmara dos Deputados, [Online]. Homepage institucional. Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/>>. [Acesso em 25 nov. 2007].
- CARRARA, Sérgio. 19 jun. 2005. *Só os viris e discretos serão amados?*, [Online]. Folha de S. Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/inde19062005.htm>>. [Acesso em 2 mar. 2007].
- CASTELLS, Manuel. 2001. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra.
- CONDE, Michele Cunha Franco. 2004. *O Movimento Homossexual Brasileiro, sua trajetória e seu papel na ampliação do exercício da cidadania*. Dissertação de Mestrado. Goiás: Universidade Federal de Goiás.
- DALTON, Russel J. & WATTENBERG, Martin P. 2000. *Parties without partisans: political change in advanced industrial democracies*. Nova York: Oxford University Press.
- DOUGLAS, Mary. 1966. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva.
- DUMONT, Louis. 1985. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Rocco.
- ELIAS, Norbert. 2000. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- FARIA, Alessandra Maia Terra de. 2008. *Do social e do político: teorias da representação política*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPCS, PUC-Rio.
- FIGUEIREDO, Argelina C. & LIMONGI, Fernando. 2001. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

- FOUCAULT, Michel. 1987. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- \_\_\_\_\_. 1979. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- \_\_\_\_\_. 1993. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- FRASER, Nancy. 2001. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Ed. UnB.
- FRY, Peter. 1982. *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar.
- GIDDENS, Anthony. 2002. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- \_\_\_\_\_. 2004. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Ed. UNESP.
- GOFFMAN, Erving. 1988. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC.
- GUIMARÃES, Carmen Dora. 2004. *O homossexual visto por entendidos*. Coleção: Sexualidade, gênero e sociedade. Rio de Janeiro: Garamond.
- HALL, Stuart. 2003. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A.
- HOBBSAWM, Eric. 1994. *A era dos extremos: o breve século 20*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LIPOVETSKY, Gilles. 2007. *A felicidade paradoxal*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- MAINWARING, Scott B. 2001. *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- MARQUES, Vera Lucia. 2008. *Da espetacularização à agenda política: uma leitura política do Movimento LGBT*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio.
- MISSE, Michel. 1979. *O estigma do passivo sexual: um símbolo de estigma no discurso cotidiano*. Rio de Janeiro: Achiamé.
- PANEBIANCO, Angelo. 2005. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.
- SAID, Edward W. 2007. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia do Bolso.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. 1993. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco.

- SARTI, Ingrid. 2006. *Da outra margem do rio: os partidos políticos em busca da utopia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, FAPERJ.
- SIBILIA, Paula. 2008. *O show do eu: a intimidade como espetáculo*. São Paulo: Record.
- SOUSA, Marcelo Álvares de. 2000. "Igualdade, solidariedade e cidadania: elementos sobre a concepção contemporânea de cidadania a partir dos debates parlamentares na Comissão Especial União Civil Livre". In: ARAÚJO, Caetano Ernesto P. de. *et al. (orgs.). Política e Valores*. Brasília: Ed. UnB.
- TAYLOR, Charles. 1997. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola.
- TELLES, Vera. 1994. "Sociedade civil e a construção de espaços públicos". In: DAGNINO, Evelina (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.

## Resumo

Este estudo trata da interação entre o Movimento LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros – e os partidos políticos brasileiros, no contexto em que sua pauta ganha visibilidade. A perspectiva é a de que novas subjetividades vêm produzindo novas agendas políticas no mundo público, reconfigurando o escopo do debate político no Brasil em duas dimensões interconectadas: uma cultural, simbólica e difusa e outra institucionalizada, voltada para a incorporação ao mundo do direito. Se a causa LGBT pouco aparece nos programas partidários, já frequenta a organização do parlamento, atraindo o olhar dos competidores.

**Palavras-chave:** política, partidos políticos, Movimento LGBT, agenda política.

## Abstract

This article deals with the interaction between the LGBT Movement – Lesbian, Gays, Bisexual and Transgender – and the Brazilian political parties, in the context where the former's demands gain visibility. The perspective involved here concerns new subjectivities that have been producing new political agendas in the public sphere, reconfiguring the scope of the Brazilian political debate in two interconnected dimensions: a cultural, symbolic and diffuse dimension and an institutionalized one, turned towards the incorporation of such demands into the domain of the law. If LGBT cause has still a small space in party programs, it is already present at the parliamentary level, attracting the attention of competitors.

**Key words:** political, political parties, LGBT Movement, political agenda.

Recebido em março de 2009.

Aprovado em junho de 2009.